

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 106/2021

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência (1725937); da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta da dotação nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39-48 - Fonte 10.1 (1779262), do parecer jurídico (1824619) e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, submeto à apreciação superior a contratação do objeto em tela por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II, do artigo 25, c/c/ o inciso VI, do artigo 13, da Lei Federal nº 8.666/93.

Respeitosamente,

Roberto Apolinário de Castro Júnior
Superintendente de Gestão Administrativa

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto e, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto à ratificação superior por V. Exa. o procedimento de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa DMT PALESTRAS para a palestra "Pensando fora da caixa: as estratégias para criar o novo", a ser ministrada pelo palestrante Rossandro Klinjey, na plataforma *Teams*, no dia 26/10/2021, com carga horária de 1 hora, voltada ao desenvolvimento dos integrantes do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

Respeitosamente,

Clarissa Duarte Belloni
Diretora-Geral

*Considerando as informações das unidades técnicas, **ratifico** a contratação em tela.*

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO APOLINARIO DE CASTRO JUNIOR, SUPERINTENDENTE**, em 08/10/2021, às 13:49, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 08/10/2021, às 14:36, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 08/10/2021, às 16:17, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1851658** e o código CRC **84BE2B73**.